

**PORTARIA Nº. 101/2024 – de 05 de Março de 2024**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operário**, da Área Operacional, o Servidor **DIEGO SILVA FERREIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.267 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de **05 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.


**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 05 de Março de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

05 / 03 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
  
**Maria B. Gomes Barcelos**  
-Aux. Administrativo - Matr. 8907